



PORTARIA Nº 110 PUBLICADA EM 26 DE JUNHO DE 2026

O MEDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MEDIO (10% do vencimento basico), tendo em vista que a servidora realiza atividades como professora do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Delta do Parnaiba e supervisora de estagio da disciplina de Estagio em Fisioterapia Cardiorespiratoria, em Parnaiba. Vide processo com informacoes detalhadas e anuencia da chefia imediata n. 23855.003448/2026-20.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MEDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR	: PATRICIA XAVIER CHAVES
CARGO	: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	: 172 - CHEFIA DO CURSO DE BACH EM FISIOTERAPIA
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO	: 11/06/2026